



PREFEITURA DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1.186 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Reajusta o valor de Referência Fiscal – VRF do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 27 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal do Município.

CONSIDERANDO que o índice a ser utilizado para reajuste anual é o I.P.C.A divulgado pelo IBGE.

CONSIDERANDO a prerrogativa facultada pela Câmara Municipal de Vereadores ao Poder Executivo de atualizar anualmente o montante do Valor de Referência Fiscal através de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O valor de Referência Fiscal – VRF do Município, que serve de base de cálculos de impostos, taxas e penalidades, fica fixado em R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bezerros, 11 de janeiro de 2016.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO